



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA

CEP36340-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 01/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sr. João Dias

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo no art. 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter ao Plenário a seguinte **Moção**:

A Câmara Municipal de Resende Costa, pela presente, expressa manifestação de preocupação e apoio à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional pelos motivos a seguir expostos.

Os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros. Além disso, prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais e estaduais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Diversos são os benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, como é o caso do Município de Resende Costa, com a população de aproximadamente 12 mil habitantes.

A empresa não é uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional e, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Esta Casa não poderia deixar de associar sua preocupação com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, bem como o seu apoio à sua manutenção como empresa pública.

Razão pela qual esta Moção será encaminhada às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
MD Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

APROVADO EM 1ª SESSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 02 / 05 / 20 22

RUBRICA DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA
CEP36340-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
ARTHUR LIRA
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo:
IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
CIRO NOGUEIRA
MD Ministro Chefe da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
FÁBIO FARIA
MD Ministro das Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo
CEP:70067-900 / Brasília / DF

Exmo: Sr
CARLOS VIANA
MD Senador
End:Rua Guajajaras,40-sala-604
Edifício: Mirafiori- Centro-Belo Horizonte- MG
CEP:30180-100

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Resende Costa, 27 de abril de 2022.


José Assis Sobrinho – Vereador


Luís Fernando da Silva - Vereador